



## RELAÇÃO Nº 0227/2020

Processo 1017386-48.2018.8.26.0405 (apensado ao processo 1003144-16.2020.8.26.0405) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores - - DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA. - LASPRO CONSULTORES LTDA. - Fazenda Municipal de Osasco - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - - Procurador Chefe da Advocacia Geral da União em São Paulo - - BANCO BRADESCO SA - - Simpress Comércio Locação e Serviços S/A - - Gilson Vicente Damasceno - - Telecom Mais Comercio e Serviços de Telecomunicações Eirelli - Epp - - Érica da Silva Elétrica e Telecomunicações - Epp Ltda - - Maxx Telecom Serviços e Comércio Em Telecomunicações Ltda - Me - - Tim Celular S/A - - TELEFONICA INTELIGENCIA DE SEG BRASIL - - Benetti, Gentile, Ruivo Advogados - - Ale Tech Serviços de Comunicações Ltda - - Gilson Vicente Damasceno - - Combo Logistica e Transportes Eireli - - Efisyen Serviços Empresariais Ltda Epp - - TELEFONICA BRASIL S.A. - - SOMPO SEGUROS S/A - - Cotrans Locação de Veiculos Ltda - - J A da Silva Junior Manutenção de Rede - - Ministério Público - - Benetti, Gentile, Ruivo Advogados - - Autometal S/A - - Adalberto Pereira - - Netz Telecom Eireli - - MW SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TELEFONIA LTDA - - Radal Serviços e Instalações Ltda - Epp - - Jnd Telecomunicações Eirelli Me - - Ang Telecom e Serviços Ltda. Me - - Romildo da Silva Feitoza Junior - - Vm Construtora e Manutenções Elétricas Ltda - - Grll Construção e Montagens Ltda - Habile Servicos e Eventos Ltda - - Localiza Fleet S/A - DOUBLEC GESTÃO LTDA. - - Josney Ferraz - - ANTONIO XIMENES FILHO. - Cassimiro Ferreira Filho - Cassimiro Ferreira Filho - - Psg - Padtec Serviços Globais de Telecomunicações Ltda. - - Centro Automotivo Anastácio Ltda. Epp - EDITAL - RELAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da Recuperação Judicial convalidada em Falência de DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA. Nº 1017386-48.2018.8.26.0405. A Doutora Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano, MM. Juíza de Direito da 03ª Vara Cível do Foro de Osasco do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte da LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial convalidada em Falência de DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA. (processo nº 1017386-48.2018.8.26.0405), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail dominion@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE REMUNERAÇÕES DEVIDAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL - ARTIGO 84, I, DA LEI Nº 11.101/2005: LASPRO CONSULTORES LTDA. - R\$ 6.293.213,50. RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE TRABALHISTA EXTRAJUDICIAIS - ARTIGOS 84, V, c/c 83, I, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005 - NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: ANDRE PEREIRA DE MEL - R\$ 18,50; ANDREA FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 599,08; BENETTI, GENTILE E RUIVO ADVOGADOS - R\$ 7.773,39; CLAUDIO CARDOSO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CCJ ADVOGADOS) - R\$ 12.673,99; L. COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 83.442,90; DEBORA FRANCO DE SIQUEIRA S - R\$ 1.386,22; EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO - R\$ 395,33; ANDRADE MAIA ADVOGADOS S/S e MAIA, LANES GOLDSCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 104.597,00; SIGLIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 9.533,26; RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE QUIROGRAFÁRIOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME/EPP) EXTRAJUDICIAIS - ARTIGOS 84, V, c/c 83, IV, DA LEI Nº 11.101/2005 - NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: A M CALCULOS E COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA. - R\$ 6.530,00; AMERICA NET LTDA - R\$ 987,33; APATEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP - R\$ 2.520,00; CENTRO AUTOMOTIVO ANASTACIO LTDA - EPP - R\$ 3.900,00; CENTRO AUTOMOTIVO SPEEDCAR - R\$ 3.926,00; DAVID AUGUSTO DA FONSECA - R\$ 1.000,00; GUSTAVO MONTE ALVES - R\$ 49.072,50; INDEPENDENCIA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME - R\$ 9.175,60; JOSE GERALDO DE OLIVEIRA (MEI) - R\$ 24.820,00; LAUDECI SOARES CARVALHO DE SOUZA - ME - R\$ 13.650,00; PONTUAL FUNILARIA E PINTURA - R\$ 11.960,00; RAD CAR SERVIÇOS GUINCHO - R\$ 4.099,60; RODRIGUES SISTEMAS JURÍDICOS ME - R\$ 1.413,97; SEVEN SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ME - R\$ 34.917,00; SIGMAT ABC ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME - R\$ 6.767,36; VILA PRUDENTE COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - R\$ 26.553,00; RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE QUIROGRAFÁRIOS COM PRIVILÉGIO GERAL EXTRAJUDICIAIS - ARTIGOS 84, V, c/c 83, VI, DA LEI Nº 11.101/2005 - NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: AIG SEGUROS BRASIL S.A. - R\$ 14.158,05; CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. LTDA. - R\$ 127,61; GOLSAT TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.338,56; LOCALIZA FLEET S.A. - R\$ 44.673,03; METROFILE BRASIL GESTÃO DA INFORMAÇÃO - R\$ 1.350,49; NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A - R\$ 25.107,70; ODONTOPREV S.A. - R\$ 4.310,82; OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - R\$ 53.693,24; PRESLEY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA REDES LTDA - R\$ 49.159,17; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 2.437,99; SIMPRESS-COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/ - R\$ 2.313,07; SIN TRAB EMPRESAS TELECOMUNICAÇÕES OPERADORAS MESES TELEFONICA EST SP - R\$ 1.907,97; TELEFONICA BRASIL S.A. - R\$ 1.593.833,12; TELEFONICA INTELIGENCIA E SEGURANÇA BRASIL LTDA - R\$ 4.419,06; TIM S.A. - R\$ 12.494,52; UNIDAS S.A. - R\$ 53.562,27; RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIOS EXTRAJUDICIAIS - ARTIGOS 84, V, c/c ARTIGO 83, VII, DA LEI Nº 11.101/2005 - NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - R\$ 5.042,92; RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHOTRABALHISTAS - ARTIGO 83, I DA LEI Nº 11.101/2005 - NOME DOS CREDITORES E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADALECIO RAFAEL DA SILVA - R\$ 149.700,00; ADILSON GOMES DA SILVA - R\$ 32.540,89; ADRIANO BERNARDO DA SILVA - R\$ 66.088,56; AIRON WAGNER NUNES DA SILVA - R\$ 77.486,12; ALAN DOS SANTOS SILVA REIS - R\$ 9.429,58; ALEX SILVA LOURENÇO - R\$ 7.425,26; ALEXANDRE DO AMOR DIVINO SOUZA - R\$ 16.218,58; ALEXANDRE FERNANDO FURIO - R\$ 68.899,14; ALEXANDRE RODRIGUES DE MENEZES - R\$ 50.893,41; ALEXANDRE SCHIAVONE - R\$ 134.059,24; ALEXSANDRA CRISTINA OLIVEIRA - R\$ 40.442,31; ALEXSANDRO BENTO DA SILVA - R\$ 27.679,87; ALMIR CASSEMIRO CATAO - R\$ 4.319,61; ANDERSON OLIVEIRA SILVA - R\$ 27.330,66; ANDERSON SANTANA CACHOEIRA - R\$ 22.877,93; ANDERSON VERISSIMO TEIXEIRA - R\$ 39.804,64; ANDRE LUIS SOARES - R\$ 121.844,52; ANDRE LUIZ DA SILVA - R\$ 75,75; ANDRE ROCHA MOREIRA - R\$ 44.687,88; ATILA LUIS FERREIRA DE MELLO - R\$ 8.968,31; ATILA PASSOS DA SILVA - R\$ 75,75; AUGUSTO BARBOSA PEREIRA - R\$ 342,85; BENEDITO BARBOSA - R\$ 149.700,00; BENETTI GENTILE RUIVO ADVOGADOS - R\$ 91.598,92; BRUNO ARAUJO IGNACIO - R\$ 6.264,65; BRUNO BATISTA GOMES COSTA - R\$ 75,75; BRUNO GONCALVES DOS SANTOS - R\$ 75,75; CAIO FELIPE DUTRA MONTEIRO - R\$ 67.929,77; CARLOS ALBERTO MARTA JOAO - R\$ 123,55; CARLOS ANTONIO SILVA BARROS - R\$ 12.397,78;



CARLOS ROBERTO ALVES MACHADO - R\$ 117.507,28; CARLOS SILVA RODRIGUES - R\$ 5.734,99; CHARLES FERREIRA DA ROCHA - R\$ 9.395,37; CHARLES LARA DO NASCIMENTO - R\$ 6.160,12; CICERO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 17.916,40; CLAUDIO TELES HENRIQUE - R\$ 5.575,21; CRISTIANO MOREIRA DO AMARAL SABINO - R\$ 9.562,09; DEMETRIO FERREIRA COSTA - R\$ 1.500,00; DAMIANA EVANGELISTA DE MATOS - R\$ 31.960,21; DAMIAO MICHEL SILVA - R\$ 88.015,99; DANIEL MIRANDA DE OLIVEIRA - R\$ 568,23; DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO - R\$ 70,13; DANILO CARDOSO DA SILVA - R\$ 149.700,00; DOUGLAS BERGER - R\$ 34.038,93; DOUGLAS DE ARAUJO CASSIMIRO - R\$ 21.597,86; EDINEY SILVA AMORIM - R\$ 20.327,53; EDSON ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 27.733,15; EDSON JOAQUIM DE SOUSA - R\$ 105.146,81; EDUARDO VACCARI - R\$ 21.182,27; ELAIAS PINTO CALDEIRA - R\$ 27.584,70; ELIEL ARAUJO DA SILVA - R\$ 22.198,83; ELINE FERREIRA CAVALCANTE - R\$ 24.909,01; EMERSON RODRIGO DE SEIXAS - R\$ 149.700,00; EVALDO APARECIDO GONCALVES - R\$ 23.719,02; EVANDRO RIBEIRO PINTO - R\$ 96.119,11; EVERTON HONORATO DA SILVA - R\$ 26.110,77; FABIANA COIMBRA DOS SANTOS - R\$ 96,67; FABIO APARECIDO AZEVEDO - R\$ 12.202,66; FABIO GOMES DA CRUZ - R\$ 123,55; FABIO SANTOS ALMEIDA - R\$ 29.641,95; FAGNER FERREIRA BATISTA - R\$ 22.544,57; FELIPE DE LIMA GOUVEIA - R\$ 75,75; FELIPE IGNACIO - R\$ 14.219,14; FELIPE MORAES SANTOS SILVA - R\$ 75,75; FERNANDA SANTOS DE PAULA - R\$ 6.736,62; FLAVIO ALEXANDRE VEIGA - R\$ 149.700,00; FLAVIO DOS SANTOS QUARENTA - R\$ 8.708,17; FRANCIELE PARRA RIBEIRO - R\$ 44,92; FRANCISCO ALBER DE SOUSA FONTES - R\$ 13.554,08; FRANCISCO CLAYTON FREIRE DE LIMA DOS SANTOS - R\$ 41.163,86; GABRIEL MIUDO - R\$ 697,38; GEANDRO FERREIRA SILVA - R\$ 44.425,38; GILBERTO PEREIRA DE SOUZA - R\$ 45.089,66; GILMAR FERNANDO LOPES - R\$ 149.700,00; GILSON VICENTE DAMASCENO - R\$ 2.667,58; GIULIANO DOS SANTOS ROCHA - R\$ 46.253,15; GUILHERME DANIEL DE PARIS GOULART - R\$ 75,75; HELCIO MARQUES - R\$ 75,75; IVAN BARBOSA DA SILVA - R\$ 75,75; IVAN DANTAS DOS REIS - R\$ 7.422,91; IZAIAS DA SILVA INACIO - R\$ 25.690,17; JEFFERSON CONCEICAO DE AZEVEDO - R\$ 75,75; JOAO AIRES DE ALCANTARA - R\$ 11.030,07; JOAO ALVES ARAUJO - R\$ 23.281,22; JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE FIDELIS - R\$ 5.919,27; JOAO REGINALDO DA COSTA PEREIRA - R\$ 75,75; JONATAS BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 75,75; JORGE WENDEL GALDINO DA SILVA - R\$ 56,16; JOSE ANDRE DA SILVA - R\$ 75,75; JOSE HENRIQUE GARCIA - R\$ 75,75; JOYCE CRUZ DE PAULA - R\$ 19.564,25; JUNIO APARECIDO STECCA - R\$ 21.633,17; KAIO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 5.390,02; KELLY ROZA SALUSTIANO - R\$ 9.075,93; LEANDRO FERNANDES DA SILVA - R\$ 12.495,03; LEANDRO INACIO BORGES - R\$ 23.968,12; LINDOMAR DE SOUZA PIRES - R\$ 69.444,50; LUCIANO CIRINO DE ASSIS - R\$ 130.263,76; LUIS CARLOS DE JESUS - R\$ 10.331,48; LUIS CARLOS TAVARES DE MATOS - R\$ 63.813,57; LUIZ ANTONIO TOMAZ DA SILVA - R\$ 4.894,24; LUIZ CARLOS PINTO ALVES - R\$ 3.526,81; LUIZ CIRILO DA SILVA - R\$ 2.066,30; MAIKE AFONSO BATISTA - R\$ 78,62; MANOEL PAULINO DA SILVA NETO - R\$ 75,75; MARCEL SALES DE OLIVEIRA - R\$ 75,75; MARCELINO DA CUNHA DE MOURA - R\$ 73.119,83; MARCELO GOMES MARTINS - R\$ 75,75; MARCELO VIANA DE CARVALHO - R\$ 78,62; MARCIO XAVIER DE BARROS - R\$ 49.399,89; MARCOS GABRIEL GUALBERTO JUNIOR - R\$ 119,33; MARIO GEORGE ALVES DE ALMEIDA - R\$ 8.183,08; MAURICIO JOSE DOS SANTOS - R\$ 42.431,32; MICHEL GOMES DA SILVA - R\$ 65.432,55; MOISES VIEIRA MARTINS - R\$ 145.589,75; NELSON JOSE DA SILVA - R\$ 149.700,00; OSEIAS MACIEL DA CRUZ - R\$ 149.700,00; OSEIAS PAULO CAMILO SILVA - R\$ 75,75; PAULO FRANCO DA SILVA - R\$ 7.060,40; PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS - R\$ 75,75; RAFAEL FERRAZ - R\$ 61.000,71; RAFAEL HENRIQUE DA SILVA - R\$ 10.045,54; RAFAEL RAIMUNDO DE SOUZA - R\$ 115.263,50; REGINALDO JOSÉ SILVA DAS NEVES - R\$ 31.041,93; RENAN TERRIANO GAIA - R\$ 149.700,00; RENATO ALVES DE OLIVEIRA DO SACRAMENTO - R\$ 11.123,82; RENATO DIOGENES DANIEL - R\$ 75,75; RENATO FELIPE DA MOTA MATTOS - R\$ 149.700,00; RENATO SOARES BORBA - R\$ 83.874,23; ROBERT IVO PORFIRIO DE SOUZA - R\$ 54.010,95; ROBERTO ENGELHARDT GOMES - R\$ 7.901,15; ROBSON LUIS PINTO - R\$ 17.457,85; RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS - R\$ 75,75; RODRIGO DOS SANTOS BOTELHO - R\$ 75,75; ROHNI LEITE CHAGAS - R\$ 75,75; RONALDO LIMA MARCELINO - R\$ 22.422,38; SERGIO DE PAULA VICTOR JUNIOR - R\$ 22.721,08; SIDNEI DIAS BARRETO - R\$ 149.700,00; UGO FERRARI PEREIRA - R\$ 75.288,69; VALDEMIR DA SILVA - R\$ 75,75; VALERIO JACSON GOMES DUTRA - R\$ 75,75; VICENTINO PEDRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 75,75; VITOR HUGO SILVA DE SOUZA - R\$ 75,75; WAGNER FRANCISCO DA SILVA FERREIRA JUNIO - R\$ 75,75; WALDENIR ALBERTO - R\$ 43.566,08; WALLACE DA SILVA - R\$ 6.520,58; WALLEX BRUNO PEREIRA DA SILVA - R\$ 15.829,14; WELLINGTON MAX FIGUEREDO PAULINO - R\$ 75,75; WESLEY THOMAS SOUZA SILVA - R\$ 134.627,28; WILDIS BARBOSA JUNIOR - R\$ 10.819,81; WILIAN DOS SANTOS DE FREITAS - R\$ 75,75; WILLIAM DOS REIS SANTANA - R\$ 92.043,40; WILSON PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 75,75; WILSON ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR - R\$ 22.478,98; RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE DOS CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME/EPP) - ARTIGO 83, IV, "D" DA LEI N° 11.101/2005 NOME E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: 3 STAR VIAGENS TURISMO LTDA EPP - R\$ 7.425,63; ALE TECH SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME - R\$ 78.880,69; ANG TELECOM E SERVICOS LTDA - R\$ 38.227,90; CENTRO AUTOMOTIVO ANASTACIO LTDA - EPP - R\$ 11.248,50; CH PALHETA SERVICOS EIRELI - R\$ 773,40; COMBO LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELLI - EPP - R\$ 62.660,44; COMERCIAL M.S. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMA - R\$ 10.093,29; DICKA TELECOM LTDA EPP - R\$ 759,54; EFISYAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP - R\$ 13.668,74; ENERGIBRAS ENGENHARALTA - R\$ 660,18; ERICA DA SILVA ELETRICA TELECOMUNICAÇÕES - R\$ 90.605,02; FLEX TEL SERVICOS DE INSTALACAO MTDA - R\$ 2.795,64; FRC TELECOM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTD - R\$ 17.700,45; GILTEC BRASIL COMERCIO LTDA EPP - R\$ 9.091,70; GRLL CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA - R\$ 3.957,51; GUSTAVO MONTE ALTO ALVES - R\$ 64.044,86; GV DRILL PERFURACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 34.387,70; I.S.T COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUI. TELEF - R\$ 9.622,87; IN - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - R\$ 486,82; J A DA SILVA JUNIOR MANUTENCAO DE REDE ME - R\$ 24.717,02; J. J. DUARTE TELECOMUNICACOES EIRELI - ME - R\$ 1.984,00; JHR TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - R\$ 1.261,72; JND TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 37.156,67; JOSE AMILTON SANTANA ME - R\$ 723,20; LEG GONCALVES INSTALACOES ME - R\$ 84.966,86; LIMA GRANITO E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 5.146,45; LYTUX SERVIÇOS EM TELECOM REDES E TREINAMENTO LTDA ME - R\$ 514,51; MAXX TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 186.782,98; MAYARA MARQUES FIGUEIREDO MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 54.270,99; MW SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA LTDA - R\$ 35.140,30; NETZ TELECOM EIRELI ME - R\$ 23.069,46; RADAL SERVIÇOS E INTALAÇÕES LTDA - EPP - R\$ 42.075,83; RCT GUIMARAES COMERCIAL - R\$ 33.219,17; RG SOLUÇÕES LTDA - ME - R\$ 34.996,44; ROMILDO DA SILVA FEITOZA JUNOR - ME - R\$ 22.049,16; SEPOL - SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA - EPP - R\$ 2.371,13; SETA MICROS LTDA ME - R\$ 9.246,85; SIGMAT ABC ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME - R\$ 8.696,18; SONIA MARIOTTI ME - R\$ 10.879,05; SULTECH ENGENHARIA LTDA - R\$ 159,04; TELECOM MAIS COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - R\$ 73.932,35; VALDERI PEREIRA DA COSTA - ME - R\$ 1.835,39; VALDOR RIBEIRO DOS SANTOS CHAVEIRO - ME - R\$ 330,61; VM CONSTRUTORA E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA - R\$ 6.805,12; W V TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME - R\$ 1.474,06; RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - ARTIGO 83, VI DA LEI N° 11.101/2005 - NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADALECIO RAFAEL DA SILVA - R\$ 15.771,48; AUTOMETAL S.A - R\$ 17.058,31; BENEDITO BARBOSA - R\$ 48.388,11; COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - R\$ 10.574,72; DANILO



CARDOSO DA SILVA - R\$ 52.874,10; DAVID AUGUSTO DA FONSECA - R\$ 1.033,15; DOUBLEC GESTÃO LTDA - R\$ 89.520,00; EDINEI VIAN ENCARNÇÃO - R\$ 470,08; EMERSON RODRIGO DE SEIXAS - R\$ 98.406,02; FLAVIO ALEXANDRE VEIGA - R\$ 113.850,92; GILMAR FERNANDO LOPES - R\$ 181.176,02; HABILITADO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 17.068,04; HCM CONSULTING - R\$ 5.370,69; J.A. DA SILVA JUNIOR MANUTENÇÃO DE REDE - R\$ 37.578,80; NELSON JOSE DA SILVA - R\$ 94.760,05; OSEIAS MACIEL DA CRUZ - R\$ 33.259,32; RCA TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 29.473,29; RENAN TERRIANO GAIA - R\$ 167.485,40; RENATO FELIPE DA MOTA MATTOS - R\$ 157.017,60; RMR PROJ. ASSE. SOL. ENRG. TELE. - LTDA - R\$ 6.283,61; SIDNEI DIAS BARRETO - R\$ 51.424,99; SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A - R\$ 4.934,11; SOMPO SEGUROS S.A (antiga denominação - YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S.A) - R\$ 21.052,30; SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 34.693,89; TELEFONICA BRASIL S.A. - R\$ - ; TELEFONICA INTELIGENCIA E SEGURANÇA BRASIL LTDA - R\$ 17.703,03; TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A - R\$ 78.656,80; TRANSNET LOCADORA DE VEICULOS S/A - R\$ 715.159,52; UNIDAS S/A - R\$ 183.948,01; RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE DOS CRÉDITOS SUBORDINADOS - ARTIGO 83, VIII, B DA LEI N° 11.101/2005 - NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL: GLOBAL DOMINION ACCESS S.A - R\$ 114.784.837,57; RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE DE RESERVA DOS CRÉDITOS TRABALHISTA - ARTIGO 83, I, DA LEI N° 11.101/2005- NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL: TELEFONICA BRASIL S.A. - R\$ 149.000,00; RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE DE RESERVA DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - ARTIGO 83, VI, DA LEI N° 11.101/2005- NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUCIDIAL: TELEFONICA BRASIL S.A. - R\$ 149.000,00; R\$ 1.332.193,33; VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: REMUNERAÇÕES DEVIDAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL ARTIGO 84, I - R\$ 6.293.213,50; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE TRABALHISTA EXTRACONCURSAIS - ARTIGOS 84, V, c/c 83, I, DA LEI N° 11.101/2005 - R\$ 220.419,67; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE QUIROGRAFÁRIOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME/EPP) EXTRACONCURSAIS - ARTIGOS 84, V, c/c 83, IV, DA LEI N° 11.101/2005 R\$ 201.292,36; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE - QUIROGRAFÁRIOS COM PRIVILÉGIO GERAL EXTRACONCURSAIS - ARTIGOS 84, V, c/c 83, VI, DA LEI N° 11.101/2005 R\$ 1.865.886,67; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE - SUBQUIROGRAFÁRIOS EXTRACONCURSAIS - ARTIGOS 84, V, c/c ARTIGO 83, VII, DA LEI N° 11.101/2005 R\$ 5.042,92; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE - DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHOTRABALHISTAS - ARTIGO 83, I DA LEI N° 11.101/2005 R\$ 5.340.903,05; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME/EPP) - ARTIGO 83, IV, "D" DA LEI N° 11.101/2005 R\$ 1.160.895,41; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - ARTIGO 83, VI DA LEI N° 11.101/2005 R\$ 2.284.992,35; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE CRÉDITOS SUBORDINADOS - ARTIGO 83, VIII, "B", DA LEI N° 11.101/2005 R\$ 114.784.837,57; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE RESERVA DOS CRÉDITOS TRABALHISTA - ARTIGO 83, I, DA LEI N° 11.101/2005 R\$ 149.000,00; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE RESERVA DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - ARTIGO 83, VI, DA LEI N° 11.101/2005 R\$ 1.332.193,33; VALOR TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 132.157.483,51. Não será necessário os credores que apresentaram impugnação e/ou habilitação de crédito com relação ao edital anterior, apresentarem novamente. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de maio de 2020. - ADV: SERGIO MACHADO TERRA (OAB 356089/SP), RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO (OAB 259743/SP), ANTONIO CARLOS NACHIF CORREIA FILHO (OAB 270847/SP), MARINES DA SILVA VIEIRA (OAB 273361/SP), LAURA MENDES BUMACHAR (OAB 285225/SP), ROBERTO ROSADO BISPO (OAB 294202/SP), CLAUDIO LOPES CARDOSO JUNIOR (OAB 317296/SP), EDUARDO ALMEIDA SANTOS (OAB 320657/SP), ANTONIO JONAILTON DE SOUZA (OAB 354337/SP), OMAR MOHAMAD SALEH (OAB 266486/SP), EDUARDO DESTRO (OAB 357172/SP), DAVI RODRIGO DAMASCENO RIBEIRO (OAB 362109/SP), IGOR MACIEL ANTUNES (OAB 74420/MG), SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO (OAB 365336/SP), EVELYN ROSA DE JESUS LEITE (OAB 397026/SP), EDUARDO WILTGEN CUNHA (OAB 135342/RJ), MARCOS WENGERKIEWICZ (OAB 24555/PR), JAIRO EDUARDO LELES (OAB 71619/MG), ERVIO FRANCISCO MAIA JUNIOR (OAB 134696/MG), VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR (OAB 108337/SP), SANDRA LARA CASTRO (OAB 195467/SP), MAURO CARAMICO (OAB 111110/SP), ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (OAB 132648/SP), MARCELO GALVÃO DE MOURA (OAB 155740/SP), FABIO DA ROCHA GENTILE (OAB 163594/SP), ROGÉRIO ANTONIO CARDAMONE MARTINS CALOI (OAB 165119/SP), LEONARDO BRIGANTI (OAB 165367/SP), CESAR AUGUSTO RAMOS (OAB 183818/SP), CRISTIANO ZECCHETO SAEZ RAMIREZ (OAB 188439/SP), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP), ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (OAB 200557/SP), LEONARDO FRANCISCO RUIVO (OAB 203688/SP), FERNANDA MARTIN DEL CAMPO FURLAN (OAB 219541/SP), ANTONIO RODRIGO SANT ANA (OAB 234190/SP), LUCAS DE OLIVEIRA OSSO PAULINO (OAB 246584/SP), FRANCISCO DE SOUSA MOURA (OAB 247685/SP), DEIDVAN RODRIGUES SOUZA (OAB 248461/SP), HUGO ARAUJO WANDERLEY (OAB 38377/SP)

#### 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1024860-12.2014.8.26.0405

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).

MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) TIAGO PACHECO BEZERRA, Brasileiro, CPF 376.922.148-67, que lhe foi

proposta uma ação de Monitoria por parte de FIEO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO

PARA OSASCO UNIFIEO, alegando em síntese que o REQUERENTE é credor da parte

REQUERIDA pela importância total de R\$ 7.084,46 (atualizado em 31/10/2014), oriundos de

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo a mensalidades não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para os

atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda ao pagamento da

quantia especificada, ficando desobrigado(a) dos encargos de sucumbência; advertindo-o(a),

ainda, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça

inerte. Igualmente, será informado(a) de que, no mesmo prazo, poderá apresentar embargos ao

mandado monitorio, prazo que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo

contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será

o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.